

ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1.997

APROVA O PARECER PRÉVIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO AMAZONAS REFERENTE AO PRO-  
CESSO Nº 185/95, RELATIVO AS  
CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO  
E LEGISLATIVO DO ANO DE 1.994  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*\*\*\*

O Vereador LUIZ RODRIGUES DA MOTA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de  
suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do  
Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal de Manacapuru,  
APROVOU E EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO, do  
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo ao Balanço  
Geral do Município, referente ao exercício de 1.994, constantes  
do processo Nº 185/95 - C.T. do T.C.E. referente a Prefeitura  
Municipal de Manacapuru e Câmara Municipal de Manacapuru, de  
responsabilidade dos Srs. ELÁDIO GOMES DE ALBUQUERQUE e EDMILTON  
MADDY, respectivamente Prefeito Municipal e Presidente da Câma-  
ra.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário



ESTADO DO AMÁZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado  
na Sessão Extraordinária  
de 25/8/97  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
Luiz Rodrigues da Neta  
PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru,  
Estado do Amazonas, aos 25 dias do mês de Agosto de 1.907.

Luiz Rodrigues da Neta  
- P R E S I D E N T E -

Natanael Nogueira dos Santos  
VICE - PRESIDENTE

Elmênio de Oliveira Rodrigues  
1º SECRETÁRIO

Francisco Fernandes Bezerra  
2º SECRETÁRIO